

Aviso de contumácia n.º 3690/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Elisa Marques, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3029/98.3TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Teresa Mota Pereira, filha de Carlos Alberto Peixoto Pereira e de Maria Helena Martins Mota Peixoto Pereira, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascida em 11 de Fevereiro de 1967, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 9690532, com domicílio no Alto da Barra, Bloco C, 2.º, esquerdo, São Julião da Barra, Oeiras, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos artigos 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, e 217.º, n.º 1, do Código Penal, por despacho de 15 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido extinto o procedimento criminal, por despenalização, face à entrada em vigor da Lei n.º 48/2005, de 29 de Agosto.

23 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Elisa Marques*. — A Oficial de Justiça, *Eunice Lia Gaspar*.

Aviso de contumácia n.º 3691/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Elisa Marques, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 8759/01.1TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Clayton Augusto Silva, filho de João Augusto da Silva e de Maria Ludovina Silva, natural de Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 6 de Outubro de 1975, solteiro, com domicílio na Rua Elias Garcia, 38, Ranholas, 2710 Sintra, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido artigo 11.º, n.º 1, alínea a), Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 17 de Janeiro de 2001, por despacho de 17 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalizado.

25 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Elisa Marques*. — O Oficial de Justiça, *Júlio Pacheco*.

Aviso de contumácia n.º 3692/2006 — AP. — A Dr.ª Maria José Nogueira, juíza de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3449/93.0JDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim Manuel Silva, filho de Francisco Caetano da Silva e de Guilhermina da Silva, natural de Portugal, Vendas Novas, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Setembro de 1955, titular do bilhete de identidade n.º 6211492, com domicílio no Monte da Liberdade, Foros da Palhota, Montemor-o-Novo, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo disposto no artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, por despacho de 24 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

25 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Ana Calado*.

Aviso de contumácia n.º 3693/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Elisa Marques, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 819/02.8TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim Filipe Rodrigues Lisboa, filho de Silvío Gonçalves Lisboa e de Carmen Rodrigues Lisboa, natural de Santarém, São Nicolau, Santarém, de nacionalidade portuguesa, nascido em 31 de Março de 1949, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 382123, com domicílio na Rua José de Melo P. Vasconcelos, 62.º, esquerdo, 2775 Carcavelos, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 20 de Outubro de 2001, por despacho de 11 de Janeiro de 2006, proferido nos

autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção do arguido.

26 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Elisa Marques*. — A Oficial de Justiça, *Eunice Lia Gaspar*.

Aviso de contumácia n.º 3694/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Barbosa, juíza de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 21440/90.6TDLSB(275/94), pendente neste Tribunal contra o arguido Mário Almeida Afonso Rodrigues, filho de José Augusto Rodrigues e de Ana Almeida, natural de Portugal, Fundão, Salgueiro, Fundão, de nacionalidade portuguesa, nascido em 29 de Julho de 1947, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 2644115, com domicílio na Rua Pedro Álvares Cabral, 26, Covilhã, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 20 de Julho de 1989, por despacho de 24 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

26 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Barbosa*. — A Oficial de Justiça, *Maria Gaspar*.

Aviso de contumácia n.º 3695/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Elisa Marques, juíza de direito da 3.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2705/02.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido António Alexandre Matos Pinto Ferreira, filho de Américo Antunes Pinto Ferreira e de Inês Antunes Matos Pinto Ferreira, natural de Lisboa, Campo Grande, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 2 de Setembro de 1976, casado, titular do bilhete de identidade n.º 10783405, com domicílio na Rua Cidade de Benguela, 48, 2680-035 Camarate, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 7 de Setembro de 2001, por despacho de 26 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido declarado extinto o procedimento criminal por desistência de queixa.

26 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Elisa Marques*. — A Oficial de Justiça, *Maria Gaspar*.

Aviso de contumácia n.º 3696/2006 — AP. — A Dr.ª Maria José Nogueira, juíza de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 6112/04.4TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Alfredo Manuel Francisco Martins, filho de Idalécio Francisco e de Maria Florípedes Felicidade Martins, natural de Palmela, de nacionalidade portuguesa, nascido em 8 de Maio de 1949, titular do bilhete de identidade n.º 384473, com domicílio na Rua Joaquim Brandão, 6, 5.º, esquerdo, Setúbal, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 23 de Fevereiro de 2004, por despacho de 25 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido se ter apresentado.

26 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Soares*.

Aviso de contumácia n.º 3697/2006 — AP. — A Dr.ª Maria José Nogueira, juíza de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1404/97.0TAFAR, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Sérgio Costa Medeiros, fi-